Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 947 DE 09 DE SETEMBRO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua CRISTÓVÃO PAES LEME DE ARAUJO, a rua que se inicia na ponte que segue para a estação e termina próxima ao Armazém Vera Cruz, na localidade de Vera Cruz, 1º Dsitrito deste Município.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 11 de Setembro de 1985.

José Antônio da Silva
JOSÉ ANTONIO DA SILVA
= Prefeito Municipal=